



**Ata nº 010/2019**

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Data: 10/04/2019**

Às 09hs e 30min do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se a sede do IPREJAN – Instituto Previdência de Jandira os membros do Comitê de Investimento, Adriana Ricardo Gomes – IPREJAN, Reinaldo Nigro Câmara Municipal e Sergio Wanderley Xavier Carneiro – Prefeitura Municipal de Jandira, tendo como pauta:

- 1) Conforme citado na **Ata 007/2019** com o valor de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)** foi realizado a compra de títulos públicos e aplicação na renda variável conforme abaixo:

- ✓ **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**

**Título:** NTN-B 760199

**Vencimento:** 15/05/2035

**Quantidade:** 785

**Taxa:** 4,44

**PU:** 3.821,862525

**Valor:** R\$ 3.000.162,08

- ✓ **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** alocado no **FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA BRASIL IBOVESPA – CNPJ 13.058.816/0001-18.**

- 2) No dia 01 de abril de 2019 a **SOCOPA** administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**, inscrito no CNPJ **14.051.028/0001-62** informa que o resgate do fundo se encontra disponível para resgate, em conjunto com comitê de investimento e o superintendente decidiu efetuar o resgate total do fundo conforme comunicado enviado por e-mail em anexo.



**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@terra.com.br



- 3) A Sra. Agnes informa que o total disponível em conta para aplicação é de **R\$ 13.600.000,00 (Treze milhões, seiscentos mil reais)**. O referido valor será destinado para compra de títulos públicos NTN-B com vencimento em 2030 e 2050.
  
- 4) Efetuar o resgate total do fundo **BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 07.861.554/0001-22** e alocar no fundo **BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 13.327.340/0001-73**.
  
- 5) Para o fundo **BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 CNPJ 20.216.216/0001-04** na próxima reunião verificar qual direcionamento será efetuado.
  
- 6) Direcionamento para os fundos DI.

**Comitê de Investimentos**

Adriana Ricardo Gomes

Reinaldo Nigro

Sérgio Wanderley Xavier Carneiro

---

## ENC: Aviso de pedido de resgate de Quotas Subordinadas Júnior do FIDC DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL

1 mensagem

Iprejan <iprejan@terra.com.br>

4 de abril de 2019 15:28

Para: reinaldonigro@gmail.com, Sergio Wanderlei Xavier Carneiro - IPREJAN <sw.odonto@gmail.com>, adriana@iprejan.sp.gov.br  
Cc: scopim@bol.com.br, cidinha <cidinha@iprejan.sp.gov.br>

Boa tarde! Pessoal

Conforme e-mail recebido, informo que o Fundo **Fidc da Industria Exodus** estará disponível para resgate, se houver o interesse de resgatar teremos que enviar o mais rápido possível uma autorização para o Administrador fazer a programação.

Pauta pra próxima reuniao

*Att. Agnes Ap. Moraes Vigh de Oliveira*

*Chefe da Div. Técnica Financeira*

*Iprejan Inst. de Prev. Mun. de Jandira*

*Fone: (011)4707-5074/6445/1908*

*Email: iprejan@terra.com.br ou agnes@iprejan.sp.gov.br*



---

**De:** Administração de Fundos - SOCOPA [mailto:ADMINISTRACAO.FUNDOS@socopa.com.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 1 de abril de 2019 14:23

**Para:** administracao.fundos@socopa.com.br; Atendimento Fundos Socopa <atendimento.fundos@socopa.com.br>

**Assunto:** Aviso de pedido de resgate de Quotas Subordinadas Júnior do FIDC DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL



**REF.: Aviso de pedido de resgate de Quotas Subordinadas Júnior do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.051.028/0001-62**

Prezado Quotista,

A **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL** (o "Fundo"), vem informá-lo nos termos do item nº 12.6 do Regulamento do Fundo, sobre a solicitação de resgate das Cotas Subordinadas Júnior no valor de aproximadamente R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais) a ser realizada no dia **31 de maio de 2019**.

Considerando a posição do Fundo, as Subordinações Mínimas não serão desenquadradas com o resgate solicitado para as Cotas Subordinadas Júnior.

Nesse sentido, nos termos da regulamentação em vigor, os titulares das Cotas de Classes Sênior e Mezanino, a partir desta comunicação, poderão requerer o resgate de suas Cotas, o qual deverá ser integralmente concluído antes do respectivo resgate das Cotas Subordinadas Júnior, sempre observados os termos, as condições e os procedimentos definidos no Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico [administracao.fundos@socopa.com.br](mailto:administracao.fundos@socopa.com.br) e [atendimento.fundos@socopa.com.br](mailto:atendimento.fundos@socopa.com.br).

Atenciosamente,

**SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**

Administração Fiduciária

Tel.: (11) 3299-2015

[administracao.fundos@socopa.com.br](mailto:administracao.fundos@socopa.com.br)



Av. Brig. Faria Lima, 1.355 - 15º andar  
São Paulo/SP - 01452-919  
[www.socopa.com.br](http://www.socopa.com.br)

As informações contidas e as anexadas a esta comunicação podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas ou ter de qualquer outra forma sua divulgação protegida, sendo destinada exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s).

Se não for você o destinatário desta comunicação, pedimos, por gentileza, que exclua e destrua todas as cópias em seu poder e notifique o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e esteja ciente de que qualquer uso, cópia, retenção ou divulgação por qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido ou as pessoas designadas pelo destinatário pretendido é estritamente proibido e pode violar leis estaduais e federais de